



Recebido em 18/09/2018. Aprovado em 25/09/2019. Publicado em 15/07/2020.

Editor: Dr. Ivano Ribeiro

Processo de Avaliação: *Double Blind Review* - SEER/OJS

e-ISSN: 2359-5876



## **PLANO DIRETOR MUNICIPAL: PERCEPÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO**

**Eliziane Simeia da Silva Araújo<sup>1</sup>  
Edison Luiz Leismann<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

O Plano Diretor busca orientar os municípios quanto ao seu ordenamento urbano, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas. É elaborado em forma de lei visando a ordem e fiscalização. Após sua elaboração tem período de validade determinado. Este relato técnico buscou verificar a aplicabilidade e conhecimento dos gestores sobre o Plano Diretor no município de Boa Vista da Aparecida - PR. O objetivo é analisar a percepção dos gestores no processo de elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal, levando em consideração a necessidade perante a legislação da reformulação do Plano Diretor no município em estudo. Foi realizado um estudo de caso, com aplicação de questionário, interrogando os gestores públicos do poder executivo e aos vereadores poder legislativo. Os resultados foram identificados com o processamento dos questionários em software SPSS, sendo análise de frequência e tabela de referência cruzada. Verificou-se que o Plano Diretor não é tratado com relevância entre as secretarias da repartição pública municipal, e o conhecimento dos gestores acerca do Plano Diretor é limitado.

**Palavras-chave:** Ordenamento Urbano; Estatuto das Cidades; Percepção.

### **ABSTRACT**

The managing plan search to guide the cities show much to its urban order. Similar to provide to one better quality of life the people. It is elaborated in law form having aimed at the order and oversight. After its elaboration has certain period of validity. This story technician searched to verify application and knowledge of the managers on the managing plan in the city of Boa Vista of Aparecida – PR. The objective is to analyze the Managing Plan is a tool of urban planning or is elaborated for legislation fulfilment. Taking in consideration the necessity before the legislation of their formularization of the Managing Plan in the city in study. A case study was accomplished with application of questionnaire having interrogated the public managers of the executive and to the council members legislative. The results were identified with the processing of the legislative. The results were identified with the processing of the questionnaires in software SPSS, being it analyses of frequency and table od crossed reference. It was verified that the Managing Plan is not dealt with relevance enters the secretariats of the municipal distribution. E the knowledge of the managers concerning the Managing Plan is basic.

**Keywords:** Urban Planning; Statute of Cities; Urban Development.

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Contábeis pela UNIVEL-Cascavel. Especialista em Gestão Pública pela Unicesumar. Especialização em Gestão Pública e Gerenciamento de Projetos pela UNIOESTE. E-mail: eliziane.silva.araujo@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Economia Aplicada pela UFV. Pós doutor em Administração pela UFPE. Professor da Unioeste. E-mail: elleismann@hotmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Em busca de um local adequado e harmônico para a convivência dos seres humanos, as políticas públicas buscam implantar mecanismos que proporcionem aos cidadãos uma melhor qualidade de vida. O ordenamento urbano é parte conjunta de ações desenvolvidas pelos entes públicos que visam ordenar o território.

“As políticas públicas devem ser formuladas com o intuito de minimizar conflitos e proporcionar oportunidades de crescimento ordenado, em harmonia com o ambiente, atendendo as necessidades dos cidadãos das cidades” (RUIZ, FERNANDES E GÂNDARA, 2014, p.153).

O plano diretor, é uma ferramenta adotada pelos municípios que visa impor regras de ordenamento de território. Deve levar em consideração a extensão do município como um todo, sendo a área rural e urbana. Segundo Ruiz, Fernandes e Gândara (2014), o plano diretor é um projeto de lei que consiste em tornar um documento, o qual deve estabelecer as diretrizes do desenvolvimento urbano de modo a garantir a melhor qualidade de vida aos habitantes, de forma participativa.

A Prefeitura de Boa Vista da Aparecida, região oeste do Estado do Paraná, ente público objeto deste estudo, possui um plano diretor elaborado. Porém, o mesmo encontra-se fora do prazo estabelecido como validade. Prazo este determinado como sendo de dez anos após sua elaboração (ESTATUTO DA CIDADE, 2001).

Levando em consideração a necessidade perante a legislação da reformulação do Plano Diretor no município em estudo, este relato técnico tem por objetivo identificar a aplicabilidade e conhecimento entre os gestores públicos acerca do mesmo. Observando a viabilidade do desembolso financeiro, a ser realizado.

Considerando a necessidade dos municípios paranaenses em ter seu Plano Diretor atualizado, como requisito para contratação de financiamento, mas também, levando em consideração que se trata de um importante instrumento de ordenamento urbano municipal, questiona-se:

Qual o conhecimento dos gestores público do município de Boa Vista da Aparecida, sobre a aplicabilidade e conhecimento do Plano Diretor?

Para responder a esta questão, elaborou-se o seguinte objetivo geral: Avaliar se a revisão do Plano Diretor do município de Boa Vista da Aparecida será atualizado em 2018 como ferramenta de gestão. Para o cumprimento deste objetivo elaborou-se os seguintes objetivos específicos:

Levantar através de questionário, a percepção dos gestores, secretários, diretores, chefes de departamento, servidores e vereadores, sobre a efetividade do Plano Diretor no município de Boa Vista da Aparecida.

Analisar como cada setor do município compreende o Plano Diretor como ferramenta de desenvolvimento urbano efetivo.

Propor mecanismos de participação comunitária nas atualizações do Plano Diretor.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O plano diretor é uma ferramenta de planejamento urbano que o setor público dispõe. É regulamentado pela constituição federal de 1988, em seus artigos 24 e 182. Os mesmos dispõem sobre o direito urbanístico. O Art. 24 da CF – Constituição Federal dispõem sobre a competência da união aos estados e o distrito federal em legislar sobre o direito urbanístico. Em seu Art. 182 CF – Constituição Federal definiu a obrigatoriedade do Plano Diretor.

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar

o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A constituição Federal evidencia que os municípios com população abaixo de vinte mil habitantes, estão desobrigados quanto à elaboração do plano diretor. Contudo no estado do Paraná, após a publicação do Decreto nº 2581 de 07 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado, determina que o governo estadual firmará convênio de financiamento de obras de infraestrutura e serviços somente com municípios que atendam aos requisitos impostos no Art. 1º do mesmo.

Art. 1º O Estado do Paraná somente firmará convênio de financiamento de obras de infraestrutura e serviços com municípios que obedçam aos seguintes requisitos:

- a) Municípios que já possuam plano diretor aprovado pelas respectivas câmaras municipais; e
- b) Aos municípios que executarem com recursos próprios ou financiarem prioritariamente plano diretor ou planos de zoneamento, em conformidade com o que estabelece o estatuto das cidades, para elaboração em até 180 (cento e oitenta) dias. (BRASIL, DECRETO 2581, 2004).

Em busca de uma padronização das informações acerca do plano diretor o governo federal regulamentou os artigos nº 24 e 182 da CF Constituição Federal. Elaborou a Lei nº 10.257, de 2001, conhecida como Estatuto da cidade.

O Estatuto da Cidade foi elaborado no ano de 2004, pelo senado federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos e também do equilíbrio ambiental.

## 2.1 PLANO DIRETOR NA PRÁTICA

A elaboração do Plano Diretor é feita por Projeto de Lei Municipal, após estudo de campo com análise e verificação da situação atual da cidade. Projetando seu desenvolvimento em um período de dez anos. Segundo Manual do Plano Diretor (2005), são necessárias audiências públicas; publicidades dos documentos e informações; acesso livre aos documentos e informações produzidas; órgão colegiado de política; debates, audiências e consultas públicas; conferências sobre o assunto de interesse urbano; iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O município em estudo elaborou seu primeiro plano diretor no ano de 2006, sendo composto por Lei do Plano Diretor, Lei Sistema Viário, Lei de Edificações, Lei Uso e Ocupação Solo, Lei Parcelamento Solo urbano, Lei Perímetro Urbano, Lei de Posturas. Um conjunto de leis formuladas com informações de estudo de campo, aprovada pelo legislativo municipal, publicada no diário oficial.

Para Silva, Façanha (2017, p.19) “... o plano diretor ainda representa um instrumento cuja aplicabilidade é pouco realizada em muitos municípios”. Considerando a afirmação de Souza como uma premissa verdadeira, pode levar em consideração que os municípios elaboraram seu Plano Diretor para que se cumpra a legislação.

Pode-se afirmar que o ordenamento urbano é de fato um meio para proporcionar uma melhor qualidade de vida, ordenando a instalação de fábricas, indústrias, colégios, praças,

condomínios, área residencial, para que não haja conflito e turbulências no dia a dia. Entretanto faz-se necessário comprometimento por parte dos envolvidos na elaboração, como também na aplicabilidade das regras impostas.

Faria, Conti e Timóteo (2014), relatam sobre a aplicabilidade do Plano Diretor na cidade de Campos dos Goytacazes. O estudo realizado pelos mesmos, buscou identificar meios jurídicos suficientes para que o Plano Diretor do município de 2008 intervenha como instrumento de ordenamento urbano. A conclusão apresentada pelos autores é de que há uma certa tolerância por parte do poder público quanto à fiscalização e a punição.

## 2.2 PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO

A administração pública vem passando por alterações quanto a sua transparência. É possível verificar nos meios de comunicação, que a fiscalização vem sendo aprimorada, em busca de melhor aplicabilidade do dinheiro público.

Devido a um novo cenário que se apresenta na política brasileira, o Estatuto da Cidade estabelece que os municípios desenvolvam a participação comunitária na elaboração de seu Plano Diretor (COELHO, DELLAGNELO, KANITZ, 2014).

Segundo Pereira (2017), a participação popular está condicionada a elementos fundamentais para que haja participação popular na elaboração do plano diretor. Sendo eles: Tradição associativa, vontade política e desenho institucional. Após pesquisa o autor leva em consideração o comprometimento dos técnicos envolvidos no processo de planejamento.

A tradição associativa é considerado a organização da sociedade civil, através de mecanismos que implementa a participação em debates de assuntos pertinentes ao que diz respeito a população em geral (PEREIRA, 2017).

A vontade política, está atrela ao comprometimento do gestor municipal, em busca da participação popular nos processos de elaboração ou atualização de planos diretores. Segundo Pereira (2017), existe a necessidade de dar universalidade; a importância do poder público em estimular e desenvolver mecanismos que permitam ou potencializam a ampliação de um associativismo civil atuante e vigoroso; e a necessidade de inclusão e criação de mecanismo que busque o princípio da igualdade participativa.

O comprometimento dos técnicos envolvidos, segundo Pereira (2017), está atrelado a participação de qualidade. Faz necessário que a linguagem seja acessível a todos os públicos, para que a participação seja eficaz.

## 3 MÉTODO DO RELATO TÉCNICO

Para desenvolvimento deste relato técnico, foi utilizado como modelo de estrutura o relato técnico publicado na revista Competitividade e Sustentabilidade – Comsus (ROJO & WALTER, 2014).

A metodologia de pesquisa utilizada foi estudo de caso. Segundo Ilce Maria Beurer (2006, p.84, 2006) “estudo de caso se caracteriza pelo estudo concentrado em um único caso, este estudo é proferido pelos pesquisadores que desejam aprofundar seu conhecimento a respeito de determinado caso específico”.

De acordo com Richardson (1999), os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, assim como compreender e classificar processos dinâmicos vivenciados por grupos sociais.

Para a realização desta pesquisa, foi desenvolvido um questionário com vinte questões, sendo quatro questões de identificação e dezesseis questões de opinião sobre percepção e aspectos ligados a construção do Plano Diretor. O questionário foi aplicado no mês de abril de

2018, o público alvo foi servidores do poder executivo e legislativo da prefeitura Municipal de Boa Vista Da Aparecida – PR, sendo oito vereadores e trinta e dois gestores. Foi realizado um pré-teste com cinco voluntários para evitar dúvidas. No total foram aplicados quarenta questionários, sendo aplicados pela própria pesquisadora. Os dados coletados foram processados em software SPSS, aplicando a análise de frequência e cruzamento de dados.

Esses procedimentos foram adotados, em busca de alcançar os objetivos proposto. Respondendo ao problema de pesquisa identificado.

#### **4 CONTEXTO DA SITUAÇÃO PROBLEMA**

O presente estudo limitou-se ao município de Boa Vista da Aparecida uma cidade situada no interior do estado do Paraná, região oeste do estado, localizada à 415 km da capital do estado. Estabelecendo limites de confrontação com os seguintes municípios, ao norte Cascavel, ao sul Nova Prata do Iguaçu, ao leste Três Barras do Paraná, e ao oeste Capitão Leônidas Marques.

A emancipação do município ocorreu em 22 de dezembro de 1981, pela Lei Estadual nº 7551. Com território desmembrado do município de Capitão Leônidas Marques e instalado no dia 01 de fevereiro de 1983.

O município possui hoje uma população de aproximadamente 7.911 habitantes, segundo Portal de Transparência Municipal. Seu território é de uma superfície de 256, 296 km<sup>2</sup> (IPARDES, 2010).

Este estudo foi realizado com os departamentos da repartição pública do município, sendo Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Infraestrutura Urbana e com os vereadores do legislativo municipal. A pesquisa deu-se através de questionário com intuito de verificar o conhecimento a aplicabilidade e a interação dos responsáveis pelas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal acerca do Plano Diretor Municipal.

O primeiro Plano Diretor Municipal do município foi elaborado no ano de 2006, estando, portanto, vencido desde 2016. A reformulação faz-se necessária perante a legislação imposta aos estados paranaense, sendo de dez anos a validade do Plano Diretor.

#### **5 RESULTADOS**

Os questionários aplicados foram processados no software SPSS, para conversão dos resultados, gerados quadros com frequência e tabela de referência cruzada. Todos os questionários foram respondidos bem como todas as questões. Com a aplicação do questionário com questões de identificação do perfil dos respondentes e de percepção sobre o processo de elaboração e reformulação do Plano Diretor, foi possível verificar o conhecimento dos servidores acerca do mesmo. Entre os questionamentos efetuados, está a concordância ou não da revisão do Plano Diretor no município em estudo, a importância da revisão do Plano Diretor com a participação da população. Todo o questionamento elaborado buscou respostas aos objetivos proposto a este relato técnico. Haja visto que o processo de reformulação do Plano Diretor não ocorreu, a justificativa do gestor está relacionada à ineficiência financeira.

Em relação a questão número 10 do apêndice n 01, foi questionado sobre a relevância da revisão do Plano Diretor. O resultado obtido foi de 97,5% dos entrevistados que dizem concordar com a revisão do Plano Diretor. No entanto a aplicação do Plano Diretor integrado entre as secretarias municipais questão número sete do apêndice nº 01, é em índice baixo, não havendo um compartilhamento de informação, apenas 7,5% dos servidores entrevistados fazem uso do Plano Diretor. A participação popular é vista como uma necessidade pelos gestores, questão número 12 do apêndice nº 01, 92,5% entendem como relevante a participação da população no processo de revisão do Plano Diretor. Dos entrevistados 17,5% possuem o ensino

fundamental, 20,0% possuem o ensino médio, 35,0% possuem ensino superior, e 27,5% pós-graduação. Os resultados evidenciados mostram que grande parte dos gestores possuem nível de formação superior, porém o conhecimento sobre o Plano Diretor é limitado.

Em busca de responder ao objetivo geral deste trabalho de pesquisa, o questionamento foi quanto a relevância da atualização do plano diretor. As variáveis empregadas na tabela de referência cruzada quadro nº 01, foram as questões número 03 e número 10 do questionário aplicado e incluído como Apêndice nº 01. Sendo elas: Nº 03 – Formação? Nº 10 – Você acha relevante a atualização do Plano Diretor no município de Boa Vista da Aparecida – PR? O resultado está demonstrado no quadro abaixo:

Quadro nº 01 - Cruzamento das respostas sobre a relevância do Plano Diretor com a formação dos entrevistados

		Formação								Total
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Incompleto	Pós Graduação Completa	Pós Graduação Incompleta	
Você acha relevante a atualização do Plano Diretor	Sim	10,0%	7,5%	15,0%	5,0%	17,5%	15,0%	25,0%	2,5%	97,5%
	Não						2,5%			2,5%
Total		10,0%	7,5%	15,0%	5,0%	17,5%	17,5%	25,0%	2,5%	100,0%

Fonte: Resultado da Pesquisa (2018).

Sobre a necessidade da revisão do Plano Diretor o percentual que concorda com a revisão foi expressivo, sendo 97,5% dos entrevistados. Ressaltando que 10,0% possui ensino fundamental completo, 7,5% ensino fundamental incompleto, 15,0% ensino médio completo, 5,0% ensino médio incompleto, 17,5% ensino superior completo, 15,0% ensino superior incompleto, 25,0% pós-graduação completa e 2,5% pós-graduação incompleta. Apenas 2,5% correspondente a um entrevistado não acha necessária a revisão.

O conhecimento dos gestores acerca do Plano Diretor é de fundamental importância para que se cumpra as regras impostas ao planejamento urbano. O questionamento realizado foi qual o conhecimento que os gestores detêm sobre o Plano Diretor. As questões empregadas na tabulação cruzada foi questão número 02 e número 05 do apêndice 01, sendo elas: Nº 02 – Formação; e Nº 05 – Você tem conhecimento do que é o Plano Diretor? O resultado é apresentado no quadro nº 02.

Quadro nº 02 – Cruzamento de resposta sobre o conhecimento dos gestores em relação ao Plano Diretor.

		Formação								Total
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Incompleto	Pós Graduação Completa	Pós Graduação Incompleta	
Você tem conhecimento do que é o Plano Diretor	Sim, amplo conhecimento							2,5%		2,5%
	Sim, conhecimento básico	7,5%	7,5%	12,5%	5,0%	17,5%	12,5%	17,5%	2,5%	82,5%
	Não, porém já ouvi falar	2,5%		2,5%			5,0%	5,0%		15,0%
Total		10,0%	7,5%	15,0%	5,0%	17,5%	17,5%	25,0%	2,5%	100,0%

Fonte: Resultado da Pesquisa, (2018).

Conforme o quadro nº 02, questionou-se o conhecimento relativo ao Plano Diretor, os números mostram que apenas 2,5% dos questionados alegam ter conhecimento amplo sobre o Plano Diretor, 82,5% dizem ter conhecimento básico e 15,0% apenas ouviram falar.

Para o cumprimento das regras que o Plano Diretor impõe faz-se necessário que a população em geral conheça e tenha acesso as regras de ordenamento urbano. Diante contexto questionou-se a opinião dos entrevistados em relação a clareza das regras existente de ordenamento urbano.

Quadro nº 03 – Cruzamento de resposta sobre a compreensão do das regras de ordenamento urbano em relação a formação.

% do Total		Formação								Total
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Incompleto	Pós Graduação Completa	Pós Graduação Incompleta	
As regras de ordenamento são explícitas?	Um pouco explícita	5,0%	2,5%	12,5%	2,5%	12,5%	12,5%	22,5%		70,0%
	Explícita	5,0%	2,5%	2,5%			2,5%	2,5%	2,5%	17,5%
	Nada Explícita		2,5%		2,5%	5,0%		2,5%		12,5%
Total		10,0%	7,5%	15,0%	5,0%	17,5%	17,5%	25,0%	2,5%	100,0%

Fonte: Resultado da Pesquisa, (2018).

Conforme quadro de cruzamento apresentado, 70% dos entrevistados acham um pouco explícitas as regras de ordenamento urbano, 17,5% explícita e 12,5% veem como nada explícitas. Confrontando com a formação respondente que possuem graduação são os servidores que mais acham explícita as regras de ordenamento urbano.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos resultados abordados verificou-se que o plano diretor não é tratado com frequência pelas secretarias, não há um entrosamento entre os setores. Poucos servidores possuem conhecimento amplo sobre o tema em debate. A maior parte dos entrevistados possuem conhecimento básico. Algo que chama a atenção, é a maioria dos entrevistados possuem ensino superior.

Levando em consideração a atualização do plano diretor será onerosa ao ente público é necessário rever qual será a aplicabilidade e benefícios a população em geral. Aos servidores públicos é necessário acompanhamento do processo para compreensão da aplicação do Plano Diretor.

Considerando a necessidade da revisão do plano diretor, no Município de Boa Vista da Aparecida, levando em consideração o objetivo geral conclui-se que a revisão é importante para o ordenamento urbano, ressaltando que os setores não estão vinculados. É necessário que se unifique as informações em busca do resultado final, ordenamento nas construções, projeção dentro da realidade, e o mais importante, que a população tenha conhecimento das regras. Que os gestores tratem com seriedade o ordenamento urbano, visto que o objetivo é uma qualidade de vida a população em geral.

Para que o plano diretor seja eficaz sugiro que ele seja revisado com a participação da população e de todos os servidores públicos. Só assim haverá uma interação entre os setores. Há de se ressaltar que para a participação da população é necessário que a linguagem de explanação seja acessível.

Para Conti; Faria e Timóteo (2014), o plano diretor para ser eficaz e implantado, é preciso haver a vontade política, devido à tolerância do poder público em relação a fiscalização e aplicação do mesmo.

A revisão do Plano Diretor não ocorreu durante o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, ficando em aberto o questionamento sobre a reformulação do plano diretor como ferramenta de gestão ou cumprimento de legislação.

Para estudos futuros sugere-se que seja estudado se há legislação que obrigue a efetivação e cumprimento das regras impostas no Plano Diretor e se os municípios seguem as regras de ornamento urbano.

**REFERÊNCIAS**

EUREN, I. M. *et al.* **COMO ELABORAR TRABALHO MONOGRÁFICOS EM CONTABILIDADE. TEORIA E PRÁTICA.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (CF/88).** Diário Oficial da União. Brasília.

**ESTATUTO DA CIDADE.** Lei Federal Nº 10.257/2001. Senado Federal. Brasília, 2004.

**PLANO DIRETOR PASSO A PASSO.** São Paulo, 2005.

MANUAL PLANO DIRETOR. 2005

SILVA, S. de S; FAÇANHA, A. C.. **PLANEJAMENTO URBANO (PI): ABORGAGEM DA ÁREA CENTRAL NOS PLANOS.** 2017.

PEREIRA, E. M. **COMO ANDA A PARTICIPAÇÃO? AS CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS.** (2017).

RUIZ, T. C. D; GÂNDARA, J. M. **O PLANEJAMENTO URBANO E A COMPETITIVIDADE DE DESTINOS TURÍSTICOS: UMA ANÁLISE DESDE A PERSPECTIVA DE DWYER E KIM.** 2013.

CONTI, E. F; FARIA, T. P.; TIMÓTEO, G. M. **OS VAZIOS URBANOS VERSUS A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE: O PAPEL DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.** 2014.

IPARDES, 2010.

RUIZ, T. C. D.; FERNANDES, D. L; GÂNDARA, J. M. G. **A CONTRIBUIÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO NA IMAGEM E NA COMPETITIVIDADE DO DESTINO TURÍSTICO DE CURITIBA (PR).** 2014.

ROJO, C. A.; WALTER, S. A. **REVISTA COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE – COMSUS, PARANÁ.** 2014.

RICHARDSON, R. J. **PESQUISA SOCIAL: MÉTODOS E TÉCNICAS.** São Paulo: Atlas, 1999.



## APÊNCIDE 1

1- Gênero

- A ( ) Feminino
- B ( ) Masculino
- C ( ) Outros

2 - Faixa etária

- A ( ) Até 25 anos
- B ( ) De 26 a 40 anos
- c ( ) De 41 a 55 anos
- d ( ) Acima de 55 anos

3 - Formação

- A ( ) Ensino Fundamental Completo
- B ( ) Ensino Fundamental Incompleto
- c ( ) Ensino Médio Completo
- d ( ) Ensino Médio Incompleto
- e ( ) Ensino Superior Completo
- f ( ) Ensino Superior Incompleto
- g ( ) Pós Graduação Completo
- h ( ) Pós Graduação Incompleto

4 - Local de Trabalho

- a ( ) Poder Legislativo ( ) Saúde ( Educação ( ) Administrativo ( ) Ação Social ( ) Rodoviário
- b ( ) Poder Executivo
- c ( ) Outros

5 - Você tem conhecimento do que é o plano diretor?

- a ( ) Sim, amplo conhecimento
- b ( ) sim, conhecimento básico
- c ( ) Não, porém já ouvi falar
- d ( ) Não, nenhum conhecimento

6 - Que definição daria para plano diretor?

- a( ) Um lei que rege o ordenamento da cidade
- b( ) Impõe regras sobre IPTU
- c ( ) Lei que rege os impostos municipais
- d( ) Nunca ouviu falar

7 - Já fez uso do Plano Diretor?

- a ( ) Sim, na realização de construção
- b ( ) Não, nunca necessitou de informação do Plano Diretor

8 - Participou de audiências ou reuniões relacionadas ao Plano Diretor elaborado no município no ano de 2006?

- A ( ) Sim, participei de debates e audiências





- B ( ) Fui convidado porém tive interesse
- C ( ) Não participei, nem fui comunicado sobre o mesmo
- D ( ) Não era servidor no período da elaboração

9 - Em seu ambiente de trabalho possui cópia do Plano Diretor?

- A ( ) Sim, uso frequentemente
- B ( ) Não, não faço uso
- C ( ) Uso aleatoriamente

10 - Você acha relevante a atualização do plano diretor para o município de boa vista da aparecida?

- A ( ) Sim,
- B ( ) Não

11 – Assinale seu nível de concordância ou discordância quanto as afirmativas abaixo:

11 - O município de Boa Vista da Aparecida por ser um município pequeno necessita de plano diretor?

- A ( ) Concordo Totalmente
- B ( ) Concordo
- C ( ) Indiferente
- D ( ) Discordo
- E ( ) Discordo Totalmente

12 - O plano diretor pode servir como instrumento de Planejamento Municipal com participação da comunidade ?

- A ( ) Concordo Totalmente
- B ( ) Concordo
- C ( ) Indiferente
- D ( ) Discordo
- E ( ) Discordo Totalmente

13 - O plano diretor é um assunto que somente diz respeito aos técnicos da Secretaria de planejamento urbano?

- a ( ) Concordo Totalmente
- b ( ) Concordo
- c ( ) Indiferente
- d ( ) Discordo
- e ( ) Discordo Totalmente

14 - Fazer um planejamento de longo prazo envolvendo a área urbana e rural de forma integrada pode ser feito a partir do plano diretor?

- a ( ) Concordo Totalmente
- b ( ) Concordo
- c ( ) Indiferente
- d ( ) Discordo
- e ( ) Discordo Totalmente

15 - Como você vê o ordenamento urbano no município de Boa Vista da Aparecida?





- a ( ) Muito Ordenado
- b ( ) Ordenado
- c ( ) pouco ordenado
- d ( ) Nada ordenado

16 - As regras de ordenamento urbanos são explicitas ?

- a ( ) Totalmente explícita
- b ( ) Um pouco explícita
- c ( ) explícita
- d ( ) Nada explícita

17 – Com que frequência você observa construções irregulares em Boa Vista da Aparecida?

- a ( ) Com muita frequência
- b ( ) Com pouco frequência
- c ( ) Não observo
- d ( ) Não possui irregularidades

18 - É possível afirmar que cidades ordenadas foram construídas com planejamento urbano. Exemplo Brasília capital federal onde os meios de comunicação reportam a cidade planejada ?

- a ( ) Concordo Totalmente
- b ( ) Concordo
- c ( ) Indiferente
- d ( ) Discordo
- e ( ) Discordo Totalmente

19 – O ordenamento da cidade está ligado as regras impostas pelo gestor municipal?

- a ( ) Concordo Totalmente
- b ( ) Concordo
- c ( ) Indiferente
- d ( ) Discordo
- e ( ) Discordo Totalmente

20 – A cultura popular influencia constantemente no ordenamento da cidade?

- a ( ) Concordo Totalmente
- b ( ) Concordo
- c ( ) Indiferente
- d ( ) Discordo
- e ( ) Discordo Totalmente